



DECRETO Nº 265/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 371.365,00 (trezentos e setenta e hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100022.008	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
184/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	24.000,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
289/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	38.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
491/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	17.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria de Arrecadação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8622/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	16.000,00
628/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	70.000,00
0601.0412300022.019	- Manut. da Estrutura Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
560/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	35.000,00
0900	- SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1583/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.865,00
1595/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	42.000,00
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.0618100172.162	- Manut. da Estrut. Otimização Pessoal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3843/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	27.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.2884600000005	- Indenizações, Restituições de Impostos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4176/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	11.500,00
1601.2884300000002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
4148/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual	60.000,00
	T O T A L.....	371.365,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

0200	- SECRETARIA MUN. GABINETE E G. INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONE DE RECURSOS 01000	
039/3.3.50.41	- Contribuições	30.000,00
0300	- SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100031.093	- Comemorações, Festividades, Rec. e Div. Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
236/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	55.580,00
250/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	1.500,00
253/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	87.250,00
0700	- SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO HABITAÇÃO	
0702	- FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
0702.1648200061.048	- Desenvolvimento das Ações Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
855/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.200,00
864/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
869/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.900,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0801	- COORDENAÇÃO GERAL	
0801.1545100052.099	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
906/3.3.90.14.00	- Diárias	2.000,00
908/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
920/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Locomoção	1.200,00
923/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
0801.1545100053.009	- Aquisição e Reposição Equip. Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
950/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.235,00
0901.1545200072.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
1527/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.600,00
1551/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
1556/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



0901.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1370/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	53.000,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2369100082.040	- Incentivo a Política	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1916/3.3.50.41.00	- Contribuições	10.000,00
1921/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	500,00
1933/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
1001.2369100082.132	- Capacitação Profissional	
7374/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.000,00
1981/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	13.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.0612200172.119	- Manutenção dos Vigiais Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1401.0618100171.076	- Aquisição de Câmeras de Segurança	
7479/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1401.0618100172.162	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECUSOS 01000	
3848/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	9.000,00
3855/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
3857/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	700,00
3858/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2612500182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3909/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	- T O T A L	371.365,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÁÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2012

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / novembro / 20 12
DE Nº 9641
UMUARAMA, 30 / 11 / 20 12
Briziane D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO